



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

GUIA RÁPIDO DO PROCESSO DISCIPLINAR



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

O DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO ESTÁ
INSERIDO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
CONTROLADORIA GERAL – CONFORME A LEI
MUNICIPAL 12.996/2018, ART. 8º, E SUAS
ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº
3347 DE 20 DE MARÇO DE 2019, ART. 10, §1º.



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

O OBJETIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR É PRECISAR A REALIDADE DOS FATOS.

A RESPONSABILIDADE E A PUNIÇÃO DE SERVIDORES NÃO É O FOCO
MAS A CONSEQUÊNCIA.



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

A CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR DEVE TRANSMITIR AO SEU SUBORDINADO, INFORMAÇÕES DE COMPORTAMENTO E CUMPRIMENTO DE DEVERES DURANTE A JORNADA DE TRABALHO DE FORMA SUAVE, PORÉM CONSISTENTE, VISANDO À EFETIVIDADE, PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO.



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

A ADVERTÊNCIA PEDAGÓGICA É UMA
"FERRAMENTA DE GESTÃO"
QUE DEVE SER MAIS UTILIZADA PELA
CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR.
AO APLICA-LÁ, O CHEFE DEVE ESCLARECER-
LHE AS ATITUDES E COMPORTAMENTOS QUE
LEVAM À ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

A ADVERTÊNCIA PEDAGÓGICA DEVE SER APLICADA NOS SEGUINTE CASOS:

- COMPORTAMENTOS LEVES RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES E **CONTRÁRIOS ÀS ORIENTAÇÕES DADAS**;
- CONDUITAS LEVES CONTRÁRIAS À MELHORIA E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO E DA **CONDIÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR**;
- COMPORTAMENTOS LEVES CONTRÁRIOS À MANUTENÇÃO DA **ORDEM DISCIPLINAR** E À **EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO**.

IMPORTANTE RESALTAR QUE A ADVERTÊNCIA PEDAGÓGICA NÃO CONSTARÁ NO PRONTUÁRIO DO SERVIDOR.



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

TRÊS ADVERTÊNCIAS PEDAGÓGICAS
DENTRO DO PERÍODO DE 12 MESES LEVAM
À ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. (ART. 164
LC 392/08)



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

DO PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

O PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR É REGIDO PELA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL 392/2008
DOS ARTS. 149 AO 229 E DECRETO
MUNICIPAL Nº 4295/2015.



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar. (art. 179 LC 392/08)



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

PASSO A PASSO:

- Requerimento de abertura
- autuação
- distribuição
- publicação de portaria
- audiência
- defesa prévia
- oitiva de testemunhas
- alegações finais
- relatório
- recurso
- decisão
- cumprimento da pena



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

O Requerimento de abertura do PAD está disponível no site da Prefeitura de Uberaba – Secretarias – SAD – Formulários – Requerimento para instauração.

O Requerimento deverá ser instruído com o Relatório Circunstanciado dos Fatos. (Decreto 4295/2015, art. 1º, §1º e incisos)



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

O servidor será citado para o interrogatório, concedendo-lhe após, prazo de 05 (cinco) dias para defesa prévia e indicação das provas que pretende produzir, incluindo rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas. (art. 210 – LC 392/08).



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

Após oitiva das testemunhas do servidor e da Administração, será concedido prazo de 08 (oito) dias úteis para as alegações finais. (art.210 LC 392/08).



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

O relatório será conclusivo quanto a inocência ou a responsabilização do servidor, indicando o dispositivo legal transgredido, bem como, a penalidade aplicada. (art. 183 LC 392/08).
Caberá ao Secretário, do órgão de lotação do servidor, a aprovação do relatório.



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

Após, com a intimação do servidor e de seu procurador, abre-se prazo de 10 (dez) dias para recurso, que será apreciado por outra Câmara Disciplinar, cuja decisão final será do Prefeito Municipal. (art. 217 e ss. LC 392/08).



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

PENALIDADES PREVISTAS (ART. 161 LC 392/08):

- REPREENSÃO ESCRITA;
- SUSPENSÃO DISCIPLINAR;
- DEMISSÃO MOTIVADA;
- DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO OU DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA;
- CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA.



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

LEI COMPLEMENTAR 392

ART. 215 – QUANDO A INFRAÇÃO ESTIVER
CAPITULADA COMO CRIME, SERÁ REMETIDA CÓPIA
DO PROCESSO DISCIPLINAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO
PARA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO PENAL.



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

DA COMISSÃO DISCIPLINAR
PERMANENTE



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE É COMPOSTA POR DUAS CÂMARAS, CADA UMA COMPOSTA DE 03 (TRÊS) MEMBROS.

QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS
ÀS CÂMARAS (junho/2020):

1ª CÂMARA = 23 PROCESSOS

2ª CÂMARA = 28 PROCESSOS

TOTAL = 51 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO.



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

CADA CÂMARA É COMPOSTA POR 3 MEMBROS
SENDO 1 PRESIDENTE E 1 SECRETÁRIO.

- OS MEMBROS DAS CÂMARAS PERCEBEM
RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA DE R\$1.223,85 POR
MÊS.
- CUSTO MENSAL DE CADA COMISSÃO DISCIPLINAR
PERMANENTE É DE R\$7.343,10.



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

À COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE CABE OTIMIZAR O PRAZO DE VIDA ÚTIL DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, QUE ATUALMENTE FORAM REDUZIDOS, EM MÉDIA, PARA 08 À 12 MESES.



Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

LEMBRANDO QUE CABE A TODO SECRETÁRIO QUE DER ABERTURA A UM PAD SER DILIGENTE NAS SOLICITAÇÕES DAS CÂMARAS, POIS ISSO INFLUENCIARÁ DIRETAMENTE NO TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO, E CONSEQUENTEMENTE NA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, CASO SEJA ESSA A SUGESTÃO DO RELATÓRIO FINAL.



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

Por fim, vale ressaltar que, garantindo princípios constitucionais, todo processo deve ser acompanhado por um advogado. Em decorrência dessa defesa técnica, o PAD tramita dentro da legalidade, gerando, via de consequência, um número quase que inexistente de reintegrações pela via judicial.



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

Com o objetivo de respaldar os servidores de baixa renda, não sindicalizados e/ou declarados revéis nos processos administrativos disciplinares, foi ajustado um Acordo de Cooperação Técnica, que garantirá a esses servidores a efetivação do contraditório e ampla defesa, via defesa técnica junto ao Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Uberaba.



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

– ART. 5º

INCISO LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LEI COMPLEMENTAR 392/2008

– ART. 178

§2º – ao servidor serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, admitidos todos os meios a esta inerentes.



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

PAD'S EM DADOS

DESDE MARÇO DE 2014 O DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO EFETUA UM MONITORAMENTO MENSAL DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS EM ANDAMENTO, BEM COMO, DAS PENALIDADES APLICADAS.



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

Departamento de Correição – Quantitativo mensal de Processos Administrativos Disciplinares em tramitação

Ano 2014

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMEIRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
---	---	122	125	123	121	131	136	143	141	151	151

Ano 2015

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMEIRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
153	151	154	138	134	137	136	137	134	131	124	122

Ano 2016

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMEIRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
121	119	111	106	103	95	92	89	87	84	76	74

Ano 2017

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMEIRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
73	74	75	74	82	84	95	94	91	95	96	98



Controladoria Geral
do Município



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

Ano 2018

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
102	106	106	103	97	100	93	87	87	78	73	68

Ano 2019

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
69	64	65	64	66	64	63	62	60	60	62	47

Ano 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
52	50	54	51	52	51						

*os números acima não são cumulativos, representando apenas a quantidade de Processos Administrativos Disciplinares por mês.



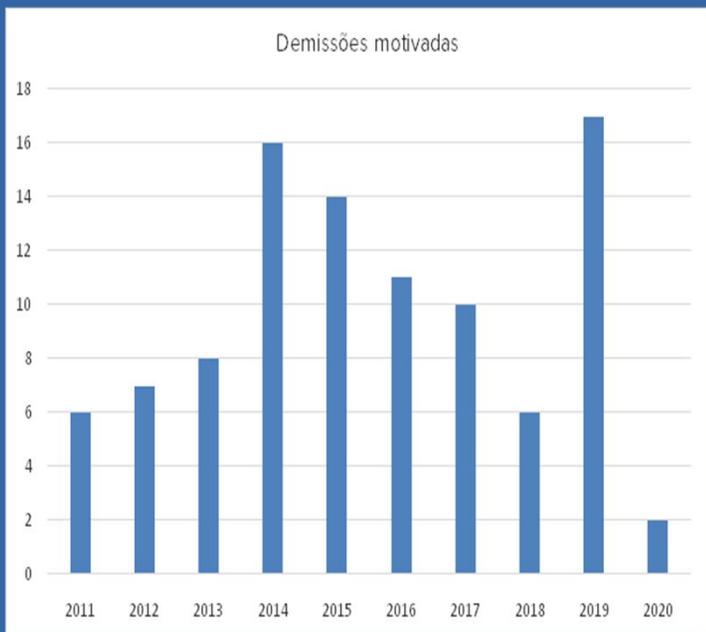
Controladoria Geral
do Município



PREFEITURA DE
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

DEMISSÕES MOTIVADAS



Ano	Quantidade
2011	6
2012	7
2013	8
2014	16
2015	14
2016	11
2017	10
2018	6
2019	17
2020	2